

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 1048-2017/SEC, ref. ao processo n° 347588/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - CNPJ n° 37.465.408/0001-49

OBJETO: Realização do "13º Lambari Fest", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)-  
EMPENHO: 23101.0001.17.000706-4 (Data do empenho 17/08/2017)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Dr. Leonardo e Prof. Adriano.

VALOR TOTAL: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse de Emenda Parlamentar e R\$ 6.000,00 (seis mil e reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste

FISCAL: Geraldo Cesar da Silva - Matrícula n° 138592.

VIGÊNCIA: 06/09/2017 a 31/12/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Edvaldo Alves dos Santos - Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 654a06d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)